**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

**E DO ADOLESCENTE**

**NOVO HORIZONTE/SC**

**Edital n⁰ 001/2023 - CMDCA**

**Abre prazo para entrega de documentos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Novo Horizonte/SC**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n⁰ 678/2023, **ABRE** prazo para entrega de documentos para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Novo Horizonte/SC e dá outras providências.

**1 – Dos Documentos exigidos para Inscrição**

* 1. Fica estabelecido por este Conselho, bem como pela Comissão Responsável pela Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Novo Horizonte/SC, o prazo de um dois, ou seja, 23/05/2023 as 17 horas para que os candidatos já inscritos devem apresentar os documentos que a Comissão individualmente solicitará a cada candidato por meio eletrônico.

**1.2** – Os referidos documentos deverão ser entregues no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Novo Horizonte/SC, 22 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do CMDCA